

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 109ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de novembro de 2020, às 14h00min, via webconferência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Luís Antônio Braga Martins e o Diretor Fábio dos Santos Riera. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: *Pauta 01:* **Processo eletrônico PIMB 4376/2020**: estudo técnico relativo ao histórico de concessão de descontos tarifários no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2020 e avaliação técnica de proposta de criação do Programa “Prêmio Eficiência Portuária” em substituição à atual política adotada. *Pauta 02:* **Processo eletrônico PIMB 1843/2020**: proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020-2021 da SCPAR Porto de Imbituba S.A. *Pauta 03:* **Processo eletrônico PIMB 3268/2019**: registro dos dados referentes à Norma de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos (NAPV). *Pauta 04:* **Processo eletrônico PIMB 3379/2019**: Centro de Custos compras de pronto pagamento.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Antônio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, a Sra. Murilo da Silva de Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

***Pauta 01:* Processo eletrônico PIMB 4376/2020: estudo técnico relativo ao histórico de concessão de descontos tarifários no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2020 e avaliação técnica de proposta de criação do Programa “Prêmio Eficiência Portuária” em substituição à atual política adotada.** O Sr. Elivelton Luiz Doré, Contador, iniciou apresentado o Estudo Técnico relativo ao histórico de Concessão de Descontos Tarifários. Com base em análise do Período de 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2020, teve como objetivo a criação de uma proposta de “Prêmio de Eficiência Portuária” no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A., em substituição aos descontos atualmente vigentes, considerando como princípio basilar a ampliação da eficiência operacional. Considerando o Estudo técnico de análise tarifária (pág. 0002-0022) e considerando o Parecer Jurídico Nº 315/2020 (pág. 0028-0039) que manifestou pela possibilidade

Esta folha pertence à ata da 109ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 30 de novembro de 2020.

Página 1 de 3.

de instituição da política de descontos proposta pelo Estudo Técnico, a **Diretoria Executiva deliberou no sentido de:** aprovar minuta ordem de serviço e a nova política de desconto proposta e encaminhá-la aos demais fóruns deliberativos aplicáveis antes de sua efetiva viabilização, nos termos da Lei.

Pauta 02: Processo eletrônico PIMB 1843/2020: proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020-2021 da SCPAR Porto de Imbituba S.A. O Sr. Murilo da Silva de Medeiros, Administrativo Portuário, projetou em tela a contraproposta de ACT minutada a partir de discussão entre Diretoria Executiva, Setor de Recursos Humanos, Gabinete da Diretoria e Gerência Jurídica em reunião na semana anterior, isto é, no dia 26 de novembro de 2020. A partir disso, apresentou-se, além da minuta de contraproposta, seu devido Parecer Jurídico e Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira. O Sr. Elivelton, realizou uma apresentação sobre os impactos econômicos e financeiros. Na sequência, os membros discutiram sobre as cláusulas da contraproposta. Constatou-se que o impacto da proposta sobre a RECEITA LIQUIDA média registrado pela empresa entre os anos de 2016 a 2019 representa a quantia aproximada de 1,05 %, valor semelhante ao impacto registrado no ACT vigente, isto é, 2019-2020. Logo, considerando haver procedência jurídica e financeira no processo, a **Diretoria Executiva deliberou no sentido de:** aprovar a contraproposta e encaminhá-la aos demais fóruns deliberativos aplicáveis antes de sua efetiva viabilização, nos termos da Lei.

Pauta 03: Processo eletrônico PIMB 3268/2019: registro dos dados referentes à Norma de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos (NAPV). Os Diretores iniciaram a contextualização fazendo a leitura do anexo I da Comunicação Interna nº 219/2020 UNSEG (pág. 0608-615). Considerando as alterações propostas; considerando que a Unidade de Segurança relatou que as modificações partiram de orientações recebidas do NEPOM/PF/SC; a **Diretoria Executiva deliberou no sentido de:** aprovar a NAPV com as implementações propostas (pág. 0616-0664).

Pauta 04: Processo eletrônico PIMB 3379/2019: Centro de Custos compras de pronto pagamento. Os Diretores iniciaram a contextualizando o tema fazendo a leitura dos novos documentos inseridos no processo em questão. Considerando que a Diretoria Executiva na Ata nº 107/2020, de 19 de outubro de 2020 (pág. 0099-0101), aprovou o "Centro de Custos" dos materiais utilizados por cada setor da Autoridade Portuária; considerando a Ata de Reunião Interna (pág. 104-106) que recomendou a remodelação da planilha dos centros de custos, deixando os grupos mais amplos e justificando o agrupamento e/ou retirada de algum centro da planilha; considerando a Planilha remodelada (pág. 0114-0121); a **Diretoria Executiva deliberou no sentido de:** a) aprovar os centros de custos propostos; b) encaminhar o processo para gestão da demanda pelo Setor de Compras.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 30 de novembro de 2020.

Luís Antônio Braga Martins
Diretor Presidente

Fábio dos Santos Riera
Diretor

Murilo da Silva de Medeiros
Secretário *ad hoc*